

# Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço

Diretor-Geral: Thales Rezende Coelho Alves

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO- ARMVA Ipatinga, 12 de Março de 2013.

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA designa, nos termos da Lei Complementar nº 122, de 4 de janeiro de 2012, Leonardo Simplicio Lemos para o cargo em comissão DAL-20, código MV1100(185), constante do Anexo da Lei Complementar nº 122, de 4 de janeiro de 2012.

Thales Rezende Coelho Alves
Diretor Geral da Agência RMVA

**12 392747 - 1**

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

## Expediente

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PRÊMIO, ao(s) defensor (es) público(s):
0281, Ariadne Fernanda de Faria Sousa Ramos, Defensor Público de Classe IV, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 25/03/2013.

0277, Cicero Dias Rebelo, Defensor Público de Classe Especial, por 01 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/03/2013.

0489, Cleide Aparecida Nepomuceno, Defensor Público de Classe III,por 03 meses referente ao 1º quinquênio, a partir de 18/03/2013.

0586, Lísia Cordeiro de Aquino Junqueira, Defensor Público de Classe II, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 21/03/2013.

0107, Luiz Roberto Alves, Defensor Público de Classe Especial , por 01 mês referente ao 3º quinquênio , a partir de 24/03/2013.

0260 Michela Ferreira Pinto, Defensor Público de Classe IV, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/03/2013.

ao(s) servidor (es) público(s):
358.130-3 João Batista da Silva, Gestor da Defensoria Pública I-C, por 02 meses referente ao 6º e 7º quinquênio, a partir de 12/03/2013.

**12 392880 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 029/2013

Dispõe sobre o afastamento para exercer mandato classista.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe conferem o artigo 9º, inciso VI, e fundamento no artigo 77, inciso VI e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 65 de 16 de janeiro de 2003; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das funções institucionais do Defensor Público EDUARDO CAVALIERI PINHEIRO, Madep 430, sem prejuízo de subsídio, direitos e vantagens, para exercer a presidência da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais, durante o período do seu mandato, mantida a titularidade no seu órgão de atuação.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 115/2009, em razão do término do mandato do Defensor Público FELIPE AUGUSTO CARDOSO SOLEDADE, Madep 0167, na presidência da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais, que retorna ao exercício de suas atribuições na Defensoria Especializada de 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível (Direito Privado).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Belo Horizonte, 10 de março de 2013.

Andréa Abritta Garzon Tonet
Defensora Pública-Geral

**12 393075 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado Geral: Marco Antônio Rebelo Romanelli

Atos assinados pelo Senhor Advogado-Geral do Estado, em 12 de março de 2013.

ATO AGE N.º 1544
DESIGNA, no interesse do serviço, o Procurador do Estado ALEXANDRE BITENCOURTH HAYNE, MASP 1.327.303-2, para ter exercício na Coordenação Geral de Sucessões de Entidades e Estatais.

ATO AGE N.º 1545
DESIGNA, no interesse do serviço, os Procuradores do Estado GELSON MÁRIO BRAGA FILHO, MASP 1.211.082-1, IZABELLA FERREIRA FAZBRI NUNES, MASP 1.327.087-1, BRUNO BALASSIANO GAZZ, MASP 1.327.178-8, IVAN LUDUVICE CUNHA, MASP 1.327.185-3, MARIA CECÍLIA FERREIRA ALBRECHT, MASP 1.327.311-5 e RENATA COSTES DOS SANTOS, MASP 1.327.130-9, para terem exercício na Procuradoria Administrativa e de Pessoal.

ATO AGE N.º 1546
DESIGNA, no interesse do serviço, os Procuradores do Estado JOANA FÁRIA SALOMÉ, MASP 1.185.768-7 e MÁRIO EDUARDO GUIMARÃES NEPOMUCENO JÚNIOR, MASP 1.185.763-8, para terem exercício na Procuradoria de Obrigações.

ATO AGE N.º 1547
DESIGNA, no interesse do serviço, o Procurador do Estado SILVÉRIO BOUZADA DIAS CAMPOS, MASP 1.108.498-5, para ter exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

ATO AGE N.º 1548
DESIGNA, no interesse do serviço, os Procuradores do Estado MARCO TÚLIO DE CARVALHO ROCHA, MASP 370.297-4, ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES , MASP 1.128.450-2 e MAURÍCIO BARBOSA GONTIJO, MASP 598.229-3, para terem exercício na Procuradoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

ATO AGE N.º 1549
DESIGNA, no interesse do serviço, o Procurador do Estado LUCAS OLIVEIRA ANDRADE COELHO, MASP 1.327.098-8, para ter exercício na Procuradoria da Fundação Ezequiel Dias.

ATO AGE N.º 1550
DESIGNA, no interesse do serviço, os Procuradores do Estado RENATA VIANA DE LIMA NETTO, MASP 1.080.812-9 e GUSTAVO BRUGNOLI RIBEIRO CAMBRAIA, MASP 1.182.002-4, para terem exercício na Procuradoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

ATO AGE N.º 1551
DESIGNA, no interesse do serviço, os Advogados Autárquicos DANIEL FRANCISO DA SILVA, MASP 1.083.083-4 e LAURIMAR LEÃO VIANA FILHO, MASP 1.072.763-4, para terem exercício na Procuradoria do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais.

ATO AGE N.º 1552
DESIGNA, no interesse do serviço, o Advogado Autárquico ABDALA LOBO ANTUNES, MASP 1.083.655-9, para ter exercício na Procuradoria da Fundação Ezequiel Dias.

ATO AGE N.º 1553
DESIGNA, no interesse do serviço, os Procuradores do Estado JAMERSON JADSON LIMA, MASP 1.098.910-1, MARIA CLARA TELES TERZIS, MASP 1.185.763-3, ROBERTO SIMÕES DIAS, MASP 1.128.391-8, SILVANA COELHO, MASP 338.861-8 e WENDELL DE MOURA TONIDANDEL, MASP 1.182.181-6, para terem exercício na 1ª Procuradoria da Dívida Ativa, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1554
DESIGNA, no interesse do serviço, os Procuradores do Estado ANDRÉ SALES MOREIRA, MASP 1.128.420-5 e AMÉLIA JOSEFINA ALVES N. DA FONSECA, MASP 375.656-6, para terem exercício na 2ª Procuradoria da Dívida Ativa, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1555
DESIGNA, no interesse do serviço, os Procuradores do Estado MARIA TERESA LIMA LANA ESTEVES, MASP 667.132-5 e SÉRGIO ADOLFO ELIAZAR DE CARVALHO, MASP 339.649-6, para terem exercício na Procuradoria de Tributos e Assuntos Fiscais, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1556
DESIGNA, no interesse do serviço, o Procurador do Estado SÁVIO DE AGUIAR SOARES, MASP 1.210.230-7 e JULIANA SCHMIDT FAGUNDES, MASP 1.093.600-3, para terem exercício na Procuradoria Administrativa e de Pessoal, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1557
DESIGNA, no interesse do serviço, a Procuradora do Estado THAÍS CALDEIRA GOMES, MASP 1.182.175-8, para ter exercício na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1558
DESIGNA, no interesse do serviço, os Procuradores do Estado ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO, MASP 1.050.973-5 e RODRIGO PERES DE LIMA NETTO, MASP 598.214-5, para terem exercício na Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1559
DESIGNA, no interesse do serviço, as Procuradoras do Estado FABIANA KROGER MAGALHÃES, MASP 1.084.245-8 e MILENA FRANCHINI BRANQUINHO, MASP 1.065.849-0, para terem exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1560
DESIGNA, no interesse do serviço, a Procuradora do Estado FRANÇOISE FABIANE FERREIRA DINIZ, MASP 1.083.652-6, para ter exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1561
DISPENSA o Procurador do Estado ANDRÉ SALES MOREIRA, MASP 1.128.420-5, da função de Coordenador de Área FGOA 22 da 1ª Coordenação de Contencioso da Procuradoria de Obrigações, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1562
DISPENSA a Procuradora do Estado MILENA FRANCHINI BRANQUINHO, MASP 1.065.849-0, da função de Coordenador de Área FGOA13 da 2ª Coordenação de Contencioso da Procuradoria de Obrigações, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1563
DESIGNA, o Procurador do Estado MÁRIO EDUARDO GUIMARÃES NEPOMUCENO JÚNIOR, Masp 1.185.763-8, para a função de Coordenador de Área FGOA22 da 1ª Coordenação de Contencioso da Procuradoria de Obrigações, a partir de 2 de abril de 2013.

ATO AGE N.º 1564
DESIGNA, a Procuradora do Estado JOANA FÁRIA SALOMÉ, Masp 1.185.768-7, para a função de Coordenador de Área FGOA13 da 2ª Coordenação de Contencioso da Procuradoria de Obrigações, a partir de 2 de abril de 2013.

**12 392795 - 1**

RESOLUÇÃO AGE Nº 325, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre procedimentos para a liberação de informações a terceiros sobre expedientes e processos da alçada da Advocacia-Geral do Estado – AGE.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 70, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994, nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e nº 81, de 11 de agosto de 2004, e nos Decretos nº 44.619, de 21 de setembro de 2007, e nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Todas as informações solicitadas por terceiros sobre expedientes e processos administrativos ou judiciais, listas de devedores, credores e empresas que tramitam na Advocacia-Geral do Estado – AGE, por qualquer meio, somente poderão ser liberadas mediante autorização expressa e formal do Advogado-Geral do Estado ou seus Adjuntos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de março de 2013.

MARCO ANTÔNIO REBELO ROMANELLI
Advogado-Geral do Estado

**12 393208 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante da PM: Cel. PM Márcio Martins Sant’Ana

## Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1. O n. 066738-6, Lúcia Silva de Carvalho, CPF n. 136.575.006-00, titular de cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau B, lotada no CTPM/Juiz de Fora, requereu em 01/04/87, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 31/03/97, 25 anos de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2 RESOLVE: 2.1. Aposentar a servidora, a partir de 01/04/1997, nos termos do art. 36, Inciso III, alínea “c”, da Constituição Estadual de 1989; 2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1.

Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Este ato retifica o ato de aposentadoria datado de 25/11/97 e publicado no MG n. 225, de 26/11/97, tendo em vista diligências determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado conforme processo n. 447.455/1997. Belo Horizonte, 28 de fevereiro 2013.
(a)MARCIO MARTINS SANT’ANA, CORONEL PM COMANDANTE GERAL

**12 392984 - 1**

Enviado em 12/03/2013

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.835 de 23 de dezembro de 2011, EXONERA a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, MARCOS STORCK HENRIQUE, matrícula nº 144.834-9, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, Nível I, Grau D, a partir de 14/01/2013; ALEXSANDRA ALVES BATISTA SANTOS, matrícula nº 144.767-1, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, Nível I, Grau B, a partir de 04/01/2013; THALITA HIRLE FARINA, matrícula nº 144.842-2, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar, Nível I, Grau B, a partir de 22/01/2013.

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-SOAL – CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, para serem utilizados oportunamente, ao nº 101.466-1, ANA LÚCIA IASBECK GONCALVES, PEB2L-24, sendo 03 (três) meses referente ao 3º quinquênio administrativo, a partir de 21/10/2004 e 03 (três) meses referente ao 4º quinquênio administrativo, a partir de 20/10/2009.

**12 393098 - 1**

PMMG – CRS, Ato de Convocação Nº 4 de candidatos excedentes para Matrícula no Programa de Residência Médica no Hospital da Polícia Militar (HPM) de Minas Gerais, para o ano 2013. Integra do ato nos sites: www.pmmg.mg.gov.br/crs e www.pmmg.mg.gov.br/crs e www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action e www.policia-militar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action .

**12 393232 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe de Polícia Civil: Cylton Brandão da Matta

## Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Trânsito

Edital de Notificação nº J0005/2013.

O Chefe de Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 22 e 261, parágrafo 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, Notifica e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão de decisão judicial proferida pela MM. Juíza de Direito, Drª. Patricia Santos Firmo, nos autos do processo judicial de número 90117239420138130024, em trâmite na 16ª Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Belo Horizonte/ MG, fica temporariamente suspenso os efeitos da Portaria punitive de número 97.716/2007, que resultou na suspensão do direito de dirigir do condutor Marlesson Fernando Silva Lima, registro 03253225859/ MG, pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser mantida a liberação do prontuário nas Bases Estadual e Nacional até o julgamento de mérito na Ação Mandamental.

Belo Horizonte/MG, 12 de Março de 2013.

Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00030 /2013.

O Chefe de Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B, NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Condutor/Renach/
Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Alessandra Alves Gomes 05419416293/MG
HJA-3445 A-102148270 4923997 Gravissima
Anderson Aparecido de Oliveira 05439552499/MG
HIY-2871 A-102553490 4750081 Gravissima
Anderson Luiz de Castro 05433383004/MG
JEL-6577 A-103882544 4847708 Gravissima
JEL-6577 A-103882545 4847712 Gravissima
Arlindo Ribeiro da Silva 05440697965/MG
BSH-4040 L-029692479 5052359 Gravissima
Caio Martins Cardoso 05440080282/MG
HDN-2273 A-102548705 4874824 grave
Cleide de Fatima Coelho Pereira 05439088402/MG
JVQ-6294 E-2101154873 4615728 Gravissima
JVQ-6294 E-2101154871 4615740 Gravissima
Daniel Silva Felix 05379872400/MG
JNO-8236 0-000953425 4912226 grave
Edenilson Jose Ramos da Cruz 05439533237/MG
HLD-0262 A-027898582 4751275 Gravissima
Ederson de Freitas 05438754017/MG
HGM-3453 A-103259865 4609101 Gravissima
HGM-3453 A-103259866 4609102 Gravissima
HGM-3453 A-203236939 4609106 Gravissima
HGM-3453 A-203236938 4609111 Gravissima
HGM-3453 A-203236936 4609114 grave
HGM-3453 A-203236937 4609117 Gravissima
Edson Cordeiro de Sousa 05439534589/MG
HCN-7922 A-102193098 4590300 media
HCN-7922 A-102193097 4590291 Gravissima
Evandro Pereira 05439486628/MG
HLM-3885 A-103490277 4763110 Gravissima
Fabio Junior Pereira 05439478301/MG
HFO-4024 A-102684649 4752988 Gravissima
HFO-4024 C-149382401 4642362 grave
Hamilton Ferreira Correia 05439472181/MG
HEZ-1408 A-102980103 4851640 Gravissima
Igor de Oliveira Marinho 05438201046/MG
HJF-8988 A-500070350 4757771 media
HJF-8988 A-201722465 4759843 Gravissima
Jose Alberto Ramos da Silva 05438072960/MG
HMU-3706 A-101708860 4638380 grave
Jose Orlando Camargos de Sousa 05439553406/MG
MPM-5936 A-102197766 4742024 grave
Josimar Alves de Souza 05439534803/MG
HGY-7721 A-102192212 4762851 Gravissima
Leopoldo Henrique Correa 05439122909/MG
HEE-8283 A-103036843 4677936 Gravissima
Liliane Martins Ferreira 05439560156/MG
GWA-8959 0-000853975 4652206 grave
Márcio Ferreira Gandra 05439533561/MG
HDC-6769 A-102197732 4693366 Gravissima

### QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2013 – 33

HDC-6769 A-102197761 4699070 Gravissima
HDC-6769 A-102197730 4702498 Gravissima
HDC-6769 A-102197731 4702526 grave
Maria Gabriela de Castro Neta 05439491225/MG
HBR-5260 A-204331074 4859930 Gravissima
Raylander Assis Costa 05439849391/MG
HDE-2436 A-103102354 4762486 grave
Renato Lelis Vaz Ferreira 05438747700/MG
DOZ-7749 0-000854547 4654080 grave
Richard Ribeiro Novais 05438074903/MG
HNC-4701 A-102438879 4769303 grave
Sulivam Augusto Farias 05439481190/MG
HNL-8641 T-044507674 4778863 grave
Valdir Marcos de Oliveira 05439492577/MG
GKW-1842 0-000874259 4702331 grave
Wallace Lucas de Castro 05438073761/MG
HFL-9153 A-103901219 4771454 Gravissima
HFL-9153 A-103901218 4771887 grave
HFL-9153 A-103901215 4781841 Gravissima
HFL-9153 A-103901216 4781842 Gravissima
HFL-9153 A-103901217 4781843 Gravissima
HFL-9153 A-103901214 4781840 Gravissima
Wemerson Santos Sampaio 05438200902/MG
HND-5901 A-103887382 4844053 Gravissima
HND-5901 A-103887383 4844054 Gravissima
Weslei Aparecido de Rezende 05439582919/MG
GTG-7825 A-102143391 4693603 Gravissima
Willian George Macedo de Assis 05439478744/MG
HCP-1542 A-102524046 4695656 Gravissima
HCP-1542 0-000889016 4735889 grave

Belo Horizonte/MG, 11 de Marco de 2013

Oliveira Santiago Maciel
Delegado Geral de Polícia
Chefe do DETRAN/MG

Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG
Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações
“Boletim Informativo” Retifica publicação no Minas Gerais dia 05/03/2013 pg.105

Onde se lê: 1ª JARI e Claudia Edna Calhau C. e Andrade
Leia-se : 2ª JARI e Andréa Mendes de Sousa Abood, referente ao Recor-rente: Paulo Alberto da Cruz

**12 393132 - 1**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais:

61.633 - no uso de suas atribuições, designa “ex-offício” nos termos do inciso IV, art. 115 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, o Bel. Renato de Alcino Vieira, MASP 386.265-3, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços no Seu Gabinete, pro-cedente de Uberaba.

Conselho Superior de Polícia Civil
Súmula de Decisão

Procedimento: Sindicância Administrativa nº 155.770/CGPC/09.
Sindicado: M.O.H. Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 294.039-3

A Colenda Câmara Disciplinar do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 27 de Feve-reiro de 2013, acompanhando o voto do relator, deliberou por unanimidade dar provimento ao recurso impetrado pelo recorrente M.O.H. Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 294.039-3, declarando a nulidade da Sindicância Administrativa, por inobservância dos princípi-os da ampla defesa e do contraditório, a absolvição do recorrente e o arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 11 de março de 2013.

Bel. Darcimar Antonio da Silva
Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil/MG

Súmula de Decisão

Procedimento: Sindicância Administrativa nº 173.458/CGPC/11
Sindicado: G.A.P - Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 028920-7

O Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2013, deliberou por unanimidade indeferir o pedido de Indenização Securitária do ser-vidor G.A.P. - Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 028920-7, por ausência de suporte legal, em face da impossibilidade de reconstituição do fato administrativo – por sua imensa distância temporal – como por decorrência da inexistência de comprovação do imprescindível nexu causal entre o evento policial narrado e a lesão sofrida, como, final-mente, pela incidência de vasto e indiscutível lapso prescricional, numa conjunção de causas impeditivas de concessão do direito postulado de recebimento de indenização securitária.

Belo Horizonte, 12 de março de 2013.

Bel. Darcimar Antonio da Silva
Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil/MG

Súmula de Decisão

Procedimento: Sindicância Administrativa nº 173.307/CGPC/11
Sindicado: R.B.G. - Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 374.707

O Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 27 de Fevereiro de 2013, deli-berou por unanimidade indeferir o pedido de indenização securitária feito pelo servidor R.B.G. - Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 374.707, uma vez que tal benefício tem como pressuposto a confirmação médico-pericial de invalidez física ou mental para o trabalho, o que não ocorreu e, entendendo que o caso se enquadra no previsto do Art. 40, item II, do Decreto nº 44.353, de 19 de julho de 2006, seja assentada nota elogiosa na respectiva folha funcional do servidor.

Belo Horizonte, 12 de março de 2013.

Bel. Darcimar Antonio da Silva
Secretário do Conselho Superior de Polícia Civil/MG